



REGULAMENTO **ESPECÍFICO**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
2ª DIVISÃO**

2018

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional 2ª Divisão Categoria Adulto 2018 será disputado pelas seguintes Associações:

- 1 – ABRCS Vila
- 2 – ARCEC Flamengo
- 3 – ASCD Triunfo
- 4 – ASCE Entre Amigos
- 5 – Barrense FC
- 6 – Garcia Esporte & Lazer

CAPÍTULO II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 2º - A Associação que ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Campeonato DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL 2ª Divisão/2018 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã.

Ambas receberão em caráter definitivo o Troféu “Prefeitura Municipal de Florianópolis”.

Art. 3º - À Associação mais disciplinada, ao artilheiro, ao goleiro menos vazado e ao atleta destaque da competição serão outorgados Troféus.

Art. 4º - As Associações que ao final da Competição forem consideradas Campeã e Vice Campeã receberão uma premiação no ano de 2019; a Associação Campeã receberá 50% de isenção nas mensalidades e taxas emolumentos (taxa de inscrição) e a Associação Vice Campeã receberá 25% de isenção nas mensalidades e taxas emolumentos (taxa de inscrição)

Parágrafo único – Só terão direito ao benefício conforme caput desse artigo, a (s) Associações que estiverem sem restrições com o Depto Financeiro FCF, LIFF, STJD e CD/LIFF.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 5º - A Competição será disputada em 3(três) fases (Turno, Retorno e Final) de acordo com os artigos seguintes:

Art. 6º - Na 1ª e 2ª Fases participarão as 6 (seis) Associações confirmadas e inscritas que jogarão entre si, em Turno e Retorno, formando o Grupo “A”, classificando-se para a 3ª Fase as primeiras equipes do Turno e do Retorno, aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de coincidir a mesma equipe ter sido campeã do Turno e do Retorno, estará classificada para disputar as finais a equipe de melhor índice técnico na soma das 1ª e 2ª Fases (Turno e Retorno)

Grupo A

- ABRCS Vila
- ARCEC Flamengo
- ASCD Triunfo
- ASCE Entre Amigos
- Barrense FC
- Garcia Esporte & Lazer

Parágrafo Segundo – Todas as Associações iniciarão a disputa da 1ª Fase com 0 (zero) ponto.

Parágrafo Terceiro – Todas as Associações iniciarão a disputa da 2ª Fase com 0 (zero) ponto.

Art. 7º - Na 3ª Fase as Associações serão agrupadas na forma abaixo especificada e, de acordo com a classificação obtida nas 1ª e 2ª Fases:

Grupo B	1ª colocada Turno	X	1ª colocada Retorno/ ou Melhor índice técnico
----------------	--------------------------	----------	--

Parágrafo Primeiro – Serão mandatárias da segunda partida (jogo de volta) a equipe de melhor índice técnico na soma das 1ª e 2ª fases (Turno e Retorno), considerando equipes campeã diferentes do turno e retorno.

Parágrafo Segundo – Na hipótese da mesma equipe ter sido campeã do Turno e Retorno, a mesma terá o direito de realizar a segunda partida (Final) como mandatária.

Art. 8º - As Associações realizarão dois jogos, o de Ida e o de Volta, sendo considerada Campeã a Associação que obtiver o maior nº de pontos ganhos

Parágrafo Primeiro - Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos será declarada vencedora a equipe com maior saldo de gols computados somente nos jogos dessa Fase

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em nº de pontos ganhos e saldo de gols, será declarada Campeã a Equipe vencedora da cobrança de penalidades (conforme regras da internacional board)

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos

Art. 9º – Ao término das Fases ou na soma das mesmas, observadas as disposições constantes neste Regulamento, no caso de 2(duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a Associação classificada e/ou mando de campo, para a fase seguinte, bem como determinar a classificação geral da competição, os critérios de desempates serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e na seguinte ordem:

- I maior número de pontos ganhos;
- II maior número de vitórias;
- III maior saldo de gols;
- IV maior número de gols prós;
- V maior número de gols marcados no campo do adversário;
- VI equipe mais disciplinada;
- VII sorteio público.

CAPÍTULO V

Da Classificação Final

Art. 10º – A classificação final da competição será a seguinte:

- I. A Associação que for a vencedora da 3ª Fase da competição será considerada a 1ª colocada, ficando conseqüentemente a perdedora como a 2ª classificada.
- II. As demais Associações terão a sua classificação conforme índices técnicos computados os jogos das 1ª e 2ª Fases.

Parágrafo Único – As Associações declaradas Campeã e a Vice – Campeã ambas receberam Troféu e Medalhas denominadas “Troféu Prefeitura Municipal de Florianópolis”

Art. 11º – As Associações classificadas em 1º e 2º lugares do Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional Adulto/2ª Divisão/2018 terão acesso ao Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional/Adulto 1ª Divisão/2019.

CAPÍTULO VI

Da Condição de Jogo e dos Prazos para Inscrição de Atletas

Art. 12º – Terão condição de jogo para a disputa da Competição os Atletas Inscritos e que estiverem devidamente registrados na CBF/FCF na forma da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – Conforme acordado em Reunião no Conselho Técnico, o prazo final de Registro e Transferência de atletas será até 5ª Rodada da 1ª Fase.

Art. 13º – O Atleta e qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Campeonato.

Parágrafo Único – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o Atleta ou Dirigente suspenso, deduzir-se-à da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 14º – O Atleta advertido com exibição de cartão amarelo por 3(três) vezes ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

Parágrafo Primeiro – O Atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência e, posteriormente uma segunda advertência (segundo amarelo), com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram impedimento automático.

Parágrafo Segundo – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta de cartão vermelho será computada.

Parágrafo Terceiro – Por partida subsequente se entende a primeira partida que vier a ser disputada aquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

Art. 15º – Nas Competições da Categoria Adulto os Atletas terão o limite inferior de mínimo de 20(vinte) anos de idade (RDI/CBF Nº09/91 Artigo 1º).

Parágrafo Único – As Associações poderão incluir até 6(seis) Atletas com idade não inferior a 17 (dezessete) anos (RDI CBF Nº10/91).

Art. 16º – Os Atletas substituídos que assinarem a súmula da partida pelas Associações competidoras ficarão sujeitos as medidas disciplinares da legislação vigente.

Art. 17º – Em cada partida as Associações poderão realizar até 5(cinco) substituições de Atletas, podendo paralisar o jogo para efetuar as substituições indistintamente.

Art. 18º – O Atleta que constar na relação com numeração prévia, poderá adentrar em campo até antes do início do 2º tempo de jogo.

Art. 19º – Na hipótese de uma equipe, ao iniciar a partida, utilizar a camisa com numeração entre 12 e 18, ficará consequentemente com menos 1(um) Atleta no banco de suplentes. Utilizando 2(dois) números, ficará com menos 2(dois) e, assim sucessivamente.

Art. 20º – Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, os Atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a exibição de identidade de atleta expedida pela LiFF, ou através de identidade com valor legal no país como: carteira de identidade expedida pela SSP, carteira de identidade militar, carteiras de identidade

expedidas por entidades de classe: CRM, CRO, CRC, OAB, DENATRAN, Ministério do Trabalho e passaporte, devendo preferencialmente, a assinatura na súmula ser feita primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo.

Art. 21º - As partidas terão a duração de 90(noventa) minutos, em 2(dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 22º – Nenhum Atleta poderá participar de partida de futebol, inclusive em classes, categorias ou divisões diferentes sem que decorra o intervalo mínimo de 44(quarenta e quatro) horas entre o início de uma e o início de outra (R.G.C. da FCF Artigo 122).

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 23º – Cada Associação terá que apresentar obrigatoriamente ao Delegado de cada partida, a Relação de Atletas com nomes completos e com seus respectivos números de registro da CBF/FCF.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese da Associação não apresentar a relação de Atletas com o nome e nº de registro CBF/FCF, a partida não será realizada e a Associação infratora será considerada perdedora da partida e sua adversária declarada vencedora pelo escore de 03(tres) X 00(zero).

Parágrafo Segundo – É de responsabilidade de cada Clube o(s) a inclusão de Atleta (s) em partida sem condições de jogo que estejam eventualmente suspensos por 3ª cartão amarelo, expulsão na partida anterior ou suspenso pela Justiça Desportiva.

Art. 24º – A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de Resolução do DETEC e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.

Art. 25º – Por motivo de mau tempo a Associação que fechar os portões do estádio antes do Presidente da Liga ou seu representante legal, observarem as condições do gramado, ficará sujeita a perda de pontos além do pagamento total da arbitragem e, das despesas de locomoção da equipe adversária.

Art. 26º - Na hipótese da suspensão da partida pelo árbitro por motivo de mau tempo, ou ausência de segurança, a partida será realizada obrigatoriamente na terça ou quarta feira da semana seguinte às 21hs.

Art. 27º – A Associação mandatária deverá apresentar ao Delegado da partida protocolo de solicitação de policiamento.

Parágrafo Único – Caso a Associação não apresente o documento conforme caput deste artigo e, o jogo não seja realizado pelo não comparecimento do mesmo, sua adversária será declarada vencedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero).

Art. 28º – Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções se for o caso.

Art. 29º - As taxas de arbitragem e do Delegado deverão ser pagas pelas Associações mandatárias das partidas, deverão ser efetivadas em espécie, ou emitidos 4 (quatro) cheques, antes do início da partida.

Art. 30º – Na hipótese de falta de pagamento, e a partida não for realizada por este motivo, seu adversário será declarado vencedor pelo escore de 3 x 0 (três a zero).

Art. 31º – Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada emitam com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação.

Parágrafo Primeiro – Ficam os maqueiros, proibidos de usarem sandálias desprendidas.

Parágrafo Segundo – Não será permitida a permanência no campo de jogo de Maqueiros sem a utilização dos Coletes de identificação.

Parágrafo Terceiro – Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro.

Parágrafo Quarto – Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Art. 32º – As bolas a serem utilizadas serão da marca pênalty e/ou toper deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.

Parágrafo Único – Na hipótese da bola estar sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, sendo que esta não será devolvida e, o mandatário pagará multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por bola, sendo que com a referida multa a Liga irá adquirir nova bola para ressarcir à equipe visitante.

Art. 33º – O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 07 (sete) partidas.

Art. 34º – Para a escolha da equipe mais disciplinada será obedecido o abaixo discriminado:

Cada cartão de advertência valerá	05 pontos.
Cada cartão vermelho valerá	10 pontos.
Cada expulsão de dirigente valerá	20 pontos.
Cada perda de mando de campo valerá	50 pontos

Parágrafo Único - Somar-se-ão os pontos dividindo-os pelo número de partidas da Associação, sendo que será considerada a equipe mais disciplinada àquela que obtiver a menor média.

Art. 35º – Na escolha do atleta destaque, além da análise técnica do mesmo será analisada a parte disciplinar.

Art. 36º - Na escolha do atleta destaque, além da análise técnica do mesmo será analisado a parte disciplinar.

Art. 37º – Para a abertura da competição cada Associação deverá se fazer representar por um dirigente no mínimo. Na hipótese do não comparecimento a Associação pagará multa de R\$ 140,00 (cento e quarenta) reais.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 38º - Conforme decisão através do Conselho Técnico, quando a(s) partida(s) não for(em) realizada(s) em decorrência de qualquer motivo esta(s) serão obrigatoriamente realizada(s) na(s) terça ou quarta feira da semana subsequente no horário das 21 horas.

Art. 39º - Conforme capítulo IV art. 61 “g” do Estatuto Social da LiFF, toda a entidade filiada deverá quitar seus débitos junto ao Depto. Financeiro e outras entidades superiores (TJD, CD/LiFF).

Parágrafo único - Na hipótese de não quitação de débitos, a Equipe infratora será considerada perdedora da partida e sua adversária será considerada vencedora pelo escore de 3x0 (três x zero)

Art. 40º - Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.

Art. 41º – Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como, Comissão Técnica, serão de responsabilidade de cada Associação participante.

Art. 42º – A regulamentação da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da FCF, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumprirem as disposições constantes sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 43º – O Departamento Técnico da Liga expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 44º – As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.

Art. 45º – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

Art. 46º – Este Regulamento decidido sua forma de disputa e aprovado pelo Conselho Técnico entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de Março de 2018

Manoel de Paula Machado
Presidente

Nelcy Jesus da Costa
Diretor Depto Técnico